

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE ENGENHARIAS

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Consulta à comunidade acadêmica do Curso de Engenharia Agrícola para eleição de representante das áreas: **Básica, Profissionalizante, Construções Rurais e Ambiente, Engenharia de água e solos, Processamento de Produtos Agrícolas, Mecanização Agrícola** do Colegiado do Curso, conforme descrito no regimento interno do Centro de Engenharias (CENG) e no Regimento Interno do Curso.

A comissão eleitoral designada em reunião de colegiado Ata No 003/2019 e Portaria CCEA 01/18 convida os docentes, que compõe a comunidade, os quais ministram disciplinas para o Curso de Engenharia Agrícola para a eleição de seus representantes no Colegiado do Curso.

DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO:

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola:

- Um representante titular, com seu respectivo suplente, para as áreas supramencionadas;

INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por chapas, compostas por um titular e um suplente.

Período: 12 a 17 de junho de 2019.

Horário: 14:00hs às 20:00hs

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

E-mail: ccea.ufpel@gmail.com

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Ser professor efetivo do quadro da UFPel, que ministre disciplina(s) para o Curso de Engenharia Agrícola.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no site do Curso de Engenharia Agrícola no dia 19 de junho de 2019.

VOTAÇÃO

Participam da votação apenas os professores que ministram disciplinas para o Curso. Os professores de cada área votam apenas em seus pares.

No caso de haver apenas uma chapa inscrita para cada área, a eleição ocorrerá em reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola, caso contrário haverá a consulta aos pares, através de votação secreta, depositada em uma urna eleitoral. Essa votação ocorrerá:

Período: 24 de junho de 2019.

Horário: 8:00 hs às 18:00hs

Local: Prédio do Centro de Engenharias (Cotada) – Sala 303 - Secretaria do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caberá recurso do resultado da eleição, registrado na ata de apuração, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma da lei.
2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola.

Comissão Eleitoral:

Professor Ádamo de Sousa Araújo

Técnica Administrativa Marcela Falkembach Zambrano

Acadêmica Taiane Caroline Cândido